



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

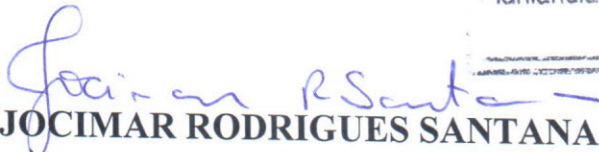
**INDICAÇÃO DE Nº 248 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente **providências no sentido de buscar parcerias junto ao DER – ES para readequação do abrigo de ônibus localizado na Comunidade de São Marcos e instalação de redutores de velocidade.**


**JUSTIFICATIVA**

A readequação deste abrigo se faz necessário tendo em vista que o mesmo esta situado muito próximo a Rodovia ES 356, o que coloca em risco a vida dos pedestres que ali estão a espera de transporte coletivo, além disso, o abrigo fica ao meio de um cruzamento dificultando a passagem dos carros que vem em sentido Colatina a Marilândia, sem contar a falta de redutores de velocidade neste local, pois se caso precisarem fazer uma parada brusca não haverá tempo de se desvencilharem dos abrigos acarretando um incidente ainda maior. Diante disso solicito ao Executivo sua intervenção junto ao DER-ES no sentido readequação deste abrigo e instalação dos redutores de velocidade neste local, para que assim possamos dar maior segurança e comodidade tanto aos pedestres que utilizam os abrigos como aos motoristas que trafegam pela rodovia.

Marilândia – ES, 28 de novembro de 2014.

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº 1075	Fol. 184	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 01 / 12 / 2014		

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 02 / 12 / 2014  
  
PRESIDENTE